

S
F
A**ACTA N.º 19/2009**

(Contém 12 Páginas)

-----Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----O Sr. Vereador, Eng.º Américo do Vale Tomé, não esteve presente nesta reunião por se encontrar em serviço externo.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

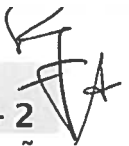
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 18 de Setembro que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s):-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 944 266,63 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 421 366,41(quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. 9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009 e 7.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento;-----



- 2. 10.^a Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 8.^a modificação ao plano plurianual de Investimentos e 5.^a modificação ao plano de Actividades Municipais;-----
- 3. Empreitada “Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro” – Aprovação da minuta do contrato;-----
- 4. 11.^a Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009 e 9.^a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos;-----
- 5. Saneamento e abastecimento de água à aldeia de Fonte de Aldeia – Firma C.E.G.M.- Sociedade de Construções, Ld.a – Libertação da garantia bancária n.º 000007095 do BNC;-----
- 6. Plano de actividades a realizar em colaboração com as escolas do concelho no ano lectivo de 2009/2010;-----
- 7. Saneamento e abastecimento de água à aldeia de Cércio – Adjudicação à firma C.E.G.M. – Sociedade de Construções, Ld.a;-----
- 8. 12.^a Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 10.^a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e 6.^a modificação ao Plano de Actividades Municipais;-----
- 9. Aprovação e abertura de concurso “Beneficiação da estrada Ifanes – Brandilanes” no âmbito do projecto VIAS;-----
- 10. Empreitada “Execução de ramais de saneamento em Malhadas” – 2.º Auto de trabalhos normais;-----
- 11. Empreitada “Requalificação do Polidesportivo da Terronha” – 1.º Auto de trabalhos normais;-----
- 12. Adjudicação da empreitada “Requalificação e valorização ambiental do parque urbano do rio Fresno”;-----
- 13. Proposta de desafecção de bem do domínio publico municipal e afectação ou integração no seu domínio privado de um prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob o artigo n.º 1795;-----
- 14. Rectificação do teor da deliberação do ponto 9, da acta n.º 9/2009, tomada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária, datada do dia 04 de Maio de 2009;-----
- 15. Informações.-----



-----1. **9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009 e 7.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento.**-----

-----No que concerne ao assunto supra mencionado, informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número dois de dois mil e nove própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Segundo a informação prestada, a presente proposta de alteração orçamental é necessária para celebrar o contrato de fornecimento inerente à adjudicação da obra “Parque Infantil de Palaçoulo”, no valor de € 13 745,95 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) ao que acresce IVA, sendo o valor da presente alteração de € 16 500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), apenas ao nível da despesa de capital.-----

-----Em conformidade com a informação técnica o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar 9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009 e 7.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----2. **10.ª Modificação ao Orçamento da despesa de 2009, 8.ª modificação ao plano plurianual de Investimentos e 5.ª modificação ao plano de Actividades Municipais.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe, informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número dois de dois mil e nove própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Na informação prestada, a presente proposta de alteração orçamental é necessária para celebrar o contrato de empreitada inerente à adjudicação da obra “Requalificação do Polidesportivo da Terronha em Miranda do Douro”, bem como, para a liquidação dos subsídios atribuídos a diversas associações deste concelho.-----

-----O valor da presente alteração importa em € 62 000,00 (sessenta e dois mil euros), dos quais € 30 000,00 (trinta mil) na despesa corrente e o remanescente na despesa de capital.-----

-----Pelo exposto na informação técnica o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar 10.^a Modificação ao Orçamento da despesa de 2009, 8.^a modificação ao plano plurianual de Investimentos e 5.^a modificação ao plano de Actividades Municipais.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----3.”**Empreitada “Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro” - Aprovação da minuta do contrato;**

4. 11.^a Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009 e 9.^a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.”-----

-----Nos termos do previsto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e em cumprimento do mesmo, foi presente a minuta do contrato referente à adjudicação da empreitada, “Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro”, que foi adjudicada à empresa ANORTE - Construção e Engenharia, Ld.a, pelo valor de € 1 188 987,99 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----A presente empreitada consta do Plano de Actividades Municipal, para o ano financeiro de 2009 em verba definida, incluída na rubrica 02/07010406 do Orçamento Municipal, cujo saldo disponível é de € 498 347,64 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), ficando o remanescente para o ano económico de 2010, com enquadramento no código indicado, conforme consta no plano Plurianual de Investimentos.-----

-----Analisado o assunto o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato inerente ao procedimento da empreitada mencionada em epigrafe, bem como, aprovar este assunto em minuta.-----

-----4.”**11.^a Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009 e 9.^a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.”**-----

-----Quanto ao assunto mencionado em epigrafe, informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número dois de dois mil e nove própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----A presente proposta de alteração orçamental é necessária para celebrar os seguintes contratos de empreitada: rede de saneamento de Cércio; Requalificação de estradas municipais; Arranjos urbanísticos de Especiosa, Génisio, Malhadas e Póvoa; Arranjos urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja; Arranjos urbanísticos de Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira.-----

-----A presente alteração importa em € 1 081 000,00 (um milhão, oitenta e um mil euros), dos quais € 50 000,00 (cinquenta mil) na despesa corrente e o remanescente na despesa de capital.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar 11.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009 e 9.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----5. **“Saneamento e abastecimento de água à aldeia de Fonte de Aldeia – Firma C.E.G.M.- Sociedade de Construções, Ld.a – Libertação da garantia bancária n.º 000007095 do BNC.”**-----

-----No que respeita ao assunto acima referido, informou o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng.º Amílcar machado, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Tendo em conta a informação técnica apresentada, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a libertação da garantia bancária n.º 000007542 do Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S.A., do valor de €135 462,57 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, accionar os reforços de garantia por conta da coima por multa contratual por incumprimento da obra de saneamento que a empresa executou em Cércio, bem como agir judicialmente.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

-----6. **“Plano de actividades a realizar em colaboração com as escolas do concelho no ano lectivo de 2009/2010.”**-----

-----Foi presente o Plano de Actividades a realizar em colaboração com todas as escolas do Concelho de Miranda do Douro no ano lectivo 2009/2010.--

-----O Sr. Vereador António Carção fez uma breve introdução ao assunto informando os membros presentes do âmbito das actividades a realizar e porque motivo a Câmara Municipal participa nas actividades inerentes ao referido plano.-----

-----Analisado o Plano de Actividades supra mencionado o órgão executivo deliberou por unanimidade apreciá-lo favoravelmente.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----**7.º Saneamento e abastecimento de água à aldeia de Cércio - Adjudicação à firma C.E.G.M. - Sociedade de Construções, Ld.a.**-----

-----Informou acerca do assunto acima referido, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng.º Amílcar Machado, que para constar da presente acta, o seu teor passa a ser transcrito:-----

-----Informo V. Ex.^a, que se procedeu à vistoria de todos os trabalhos da empreitada em epigrafe para efectuar o Auto de Recepção Definitiva, tendo-se verificado que a mesma não se encontra em condições de ser recebida visto as anomalias que constam do auto de recepção provisória nunca terem sido compostas. Relembro que as referidas anomalias dizem respeito a reposição do pavimento em betuminoso na estrada Municipal desde o cruzamento da E.N. 221 até à ETAR.-----

-----Para receber a obra definitivamente é necessário a Câmara Municipal deliberar se quer mandar executar os referidos trabalhos, utilizando para isso a garantia da obra, ou se quer insistir em que os trabalhos devem ser compostos pelo empreiteiro.-----

-----O valor que se prevê gastar para executar os referidos trabalhos é de 12 055,47 €+ IVA.-----

-----Relembro que a Câmara Municipal em reunião de 17/05/2004 deliberou por unanimidade aplicar uma multa no valor de 49 419,25 €, nunca

tendo sido recebida esta verba nem existindo este valor retido como reforço.”---

-----Após análise do assunto e em conformidade com a informação técnica o órgão executivo deliberou, por unanimidade, proceder à execução dos trabalhos, accionar a garantia bancária inerente à referida empreitada, accionar os reforços de garantia, bem como, agir judicialmente no sentido da empresa saldar o valor da multa que lhe foi aplicada.-----

-----Deliberou também, por unanimidade aprovar este assunto em minuta.--

-----**8.”12.^a Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009. 10.^a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e 6.^a modificação ao Plano de Actividades Municipais.”**-----

-----O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, informou acerca do assunto em apreciação, sendo a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Na referida informação, a presente proposta de alteração orçamental é necessária para celebrar os contratos de empreitada inerentes à adjudicação da empreitada “Loteamento em Palaçoulo” e “Rede de águas e saneamento do Palancar”.-----

-----Também informa que ao nível do Plano de Actividades municipais, urge reforçar as rubricas referentes à edição de livros, roteiros sobre o concelho e ainda as despesas referentes aos encargos das instalações.-----

-----Informa ainda que, ao nível das despesas, não imputas directamente aos Planos, é necessário reforçar as rubricas referentes aos encargos com o pessoal (subsídio de funeral e abono de família), bem como com a aquisição de outros serviços, nomeadamente com o tratamento de água para consumo humano.-----

-----O valor da presente alteração importa em € 386 000,00 (trezentos e oitenta e seis mil euros), dos quais € 200 000,00 (duzentos mil) ao nível da despesa corrente e o remanescente ao nível da despesa de capital.-----

-----Em conformidade com a informação técnica o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar 12.^a modificação ao Orçamento da Despesa de 2009. 10.^a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e 6.^a modificação ao Plano de Actividades Municipais.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----9.”**Aprovação e abertura de concurso “Beneficiação da estrada Ifanes - Brandilanes” no âmbito do projecto VIAS.**”-----

-----Acerca do assunto supra mencionado informou o Eng.º Civil, Nuno Raposo, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita:---

-----“Conforme assunto em epigrafe cumpre-nos informar que o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser colocado a concurso.-----

-----Assim, atendendo ao valor dos trabalhos que se estimam em € 221 206,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e seis euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de concurso publico, nos termos da alínea b), do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais se informa que nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, deverá ser nomeado o Júri do Procedimento, bem como a aprovação das peças do procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP.-----

-----Mais solicitamos a aprovação deste assunto em minuta.”-----

-----Prosseguindo a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, proceder à abertura de procedimento por concurso público, bem como nomear o júri do respectivo procedimento, cujos membros passam a ser indicados: Presidente - Eng.º Américo Tomé, Secretário - Eng.º Nuno Raposo, Vogal - Dr. Carlos Fernandes.---

-----Foi deliberado igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----10.”**Empreitada “Execução de ramais de saneamento em Malhadas” - 2.º Auto de trabalhos normais.**”-----

-----Foi presente o auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada: “ Execução de ramais de saneamento em Malhadas ” adjudicada à firma Jaime Nogueira e Filhos, Lda., pelo valor de € 43 300,09 (quarenta e três mil e trezentos euros e nove cêntimos), ao que acresce o IVA.-----

-----O valor do presente auto é de € 9 625,38 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos).-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição doo valor acima referido.-----

11. "Empreitada "Requalificação do Polidesportivo da Terronha" - 1.º**Auto de trabalhos normais.**

-----Presente o auto n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada: "Requalificação do Polidesportivo da Terronha" adjudicada à firma Multinordeste - multifunções em Construção e Engenharias, Lda., pelo valor de € 30 137,76 (trinta mil, cento e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos), ao que acresce o IVA.

-----O valor do presente auto é de € 20 842,34 (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos).

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição doo valor acima referido.

12. "Adjudicação da empreitada "Requalificação e valorização ambiental do parque urbano do rio Fresno".

-----Relativamente ao assunto supra mencionado informou o júri do Procedimento, cujo teor passa a ser transcrito para a presente acta:

-----"Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e sendo cumprido o prazo previsto no referido artigo 123, junto se anexa o relatório final fundamentado nos termos do artigo 148 do CCP.

-----Sendo assim, é entendimento deste júri que a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal é a proposta apresentada pela empresa MULTINORDESTE - Multifunções em Construção e Engenharias, Ld.a, no valor de € 279 199,12 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e nove euros e doze cêntimos) mais IVA.

-----Em conformidade com a informação apresentada pelo júri do procedimento o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada acima referida à empresa citada pelo valor indicado.

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.

13. "Proposta de desafectação de bem do domínio publico municipal e afectação ou integração no seu domínio privado de um prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob o artigo n.º 1795."

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acompanhada e/ou instruída com certidão matricial, para desafecção de bem do domínio público municipal e afectação ou integração no seu domínio privado, relativamente a um prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob o artigo n.º 1795, sito no Local denominado “ Arada “, que confronta do Norte, Sul e Nascente com Manuel António Ramos e do Poente com Ribeira, com valor patrimonial actual de € 986,42 (novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), de que o Município de Miranda do Douro é dono e legítimo possuidor.-----

-----Esclarece que, tal prédio foi utilizado durante muitos anos como lixeira municipal e fossa de saneamento, mas, há mais de 25 anos que deixou de funcionar como tal e deixou de ser utilizado pela comunidade e público em geral e particular, para esses ou outros fins, perdendo assim, o seu carácter dominial.-----

-----Considerando, a perda de uso pelo público;-----

-----Considerando que, deixou de satisfazer os interesses da comunidade que servia;-----

-----Considerando que, pela sua configuração e acidentado do terreno, tem sido difícil e dispendioso ao Município proceder à sua manutenção e limpeza;---

-----Considerando ainda que, pela dificuldade de acesso não tem o Município previsão para outra qualquer afectação.-----

-----Pretende a Câmara Municipal fazê-lo ingressar no seu domínio privado, tornando - o susceptível de alienação.-----

-----Assim, se a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, entenderem que o prédio, efectivamente, deixou de ser utilizado pelas pessoas, pela comunidade, pelo público em geral e em particular e perdeu o seu carácter dominial, propõe que, seja deliberado a aprovação da presente proposta de desafecção do domínio público municipal, do prédio acima identificado e a consequente integração no seu domínio privado.-----

-----A presente proposta obedece ao disposto no artigo 53º, nº 4, alínea b), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob a epígrafe “ Competências “, prescrevendo em síntese o seguinte: - É também da competência da Assembleia Municipal, sob

proposta da Câmara Municipal, a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na lei.-----

-----Analisado o assunto em apreciação o órgão municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de desafectação do domínio público municipal, do prédio acima identificado e a consequente integração no seu domínio privado, bem como submeter a presente proposta à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**14."Rectificação do teor da deliberação do ponto 9, da acta n.º 9/2009, tomada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária, datada do dia 04 de Maio de 2009."**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado informou a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita:-----

-----"Solicito que seja rectificadada a redacção da deliberação referente ao ponto n.º 9 da acta da reunião de Câmara do dia 04 de Maio de 2009, de modo a constar a identificação do prédio (descrição predial e confrontações), conforme certidão de registo."-----

-----O requerente, António dos Santos Preto, proprietário de um prédio sito no lugar denominado Barriais, da freguesia de Sendim, concelho de Miranda do Douro, com a área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), a confrontar a norte com estrada, a sul com rua pública, a nascente com Guilhermina Ferreira e a poente com António Marcelino, inscrito na matriz predial sob o n.º 1561 da freguesia de Sendim e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 40/19860305, vem solicitar autorização para proceder ao destaque de uma parcela de terreno, com a área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados), destinada a construção, a qual ficará a confrontar a norte com parcela a destacar, a sul com rua publica (Rua 1.º de Dezembro), a nascente com Guilhermina Ferreira e a poente com António Marcelino.-----

-----O destaque pretendido enquadra-se no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro.-----

-----Somente é permitido novo destaque na área correspondente ao prédio originário, passados dez anos.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o destaque de parcela de terreno conforme solicitado pelo requerente.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.”-----

-----15.”**Informações.**”-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se a reunião agendada para o dia vinte de Agosto passado com os representantes da UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, se realizou e o que foi decidido na referida reunião.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a reunião mencionada se realizou e elucidou os presentes do que foi tratado na mesma.---

-----Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi determinado unanimemente que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal seja realizada no dia 06 de Outubro do ano em curso, em virtude de no dia 05 de Outubro, data em que deveria ser realizada a referida reunião, ser feriado nacional.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2009, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15 horas

e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

